



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGP Nº 03 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA AD REFERENDUM A REALIZAÇÃO

DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

PMI 001/2021 - BONDE DE SANTA TERESA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS,

no uso das atribuições

legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007, e suas alterações;
- o disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º do Decreto estadual nº 45.294, de 24 de junho de 2015;
- o disposto no Decreto Estadual nº 47.342, de 04 de novembro de 2020, em especial em seu artigo 4º, §§ 2º e 3º;
- o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 47.363, de 16 de novembro de 2020;
- a relevância do interesse público na consecução do projeto visando os serviços de transporte urbano e turístico;
- a recomendação das autoridades sanitárias de combate ao alastramento exponencial do vírus SARS-Cov-2, na linha do preconizado pelo Decreto Estadual nº 46.973/2020;
- a recomendação da Comissão de Autorização, Acompanhamento, Avaliação e Seleção instituída por meio da Resolução SEPLAG Nº 51 de 26 de abril de 2021; e

-

O que consta do Processo

Administrativo

nº SEI-100006/000313/2020

RESOLVE :

Art. 1º -

Autorizar, ad referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a realização dos estudos técnicos destinados ao projeto de modelagem da concessão do Sistema de Bonde de Santa Teresa, de acordo com o Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) N.º 01/2021.

Art. 2º -

A autorização de que trata o art. 1º, se dá em acolhimento da recomendação formulada pela Comissão instituída por meio da Resolução SEPLAG Nº 51 de 26 de abril de 2021, e incide sobre a pessoa jurídica de direito privado - ITAPEMIRIM GROUP LTDA (CNPJ 41.002.332/0001-92).

Art. 3º -

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias  
Público-Privadas

Id: 2340511